

## Protocolo dos Ofícios nºs 1393 e 1394 – Solicitação de Prazo

Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações <geapi@casacivil.sc.gov.br>

Qui, 04/07/2024 17:19

Para:Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 2 anexos (159 KB)

OF 1393\_24\_SOLICITAÇÃO DE PRAZO\_PIC 0119\_24\_LUCIANE CARMINATTI.pdf; OF 1394\_24\_SOLICITAÇÃO DE PRAZO\_PIC 0122 E 0124\_24\_MARCOS JOSÉ DE ABREU.pdf;

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil, designado, encaminho ofícios da Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações, que solicitam **prorrogação de prazo** de resposta às seguintes proposições:

Nº OFÍCIO SCC-DIAL-GEAPI	TIPO DE PROPOSIÇÃO	Nº PROPOSIÇÃO	AUTORIA DEPUTADO(A)
<b>1393</b>	PIC	0119	LUCIANE CARMINATTI
<b>1394</b>	PIC	0122 e 0124	MARCOS JOSÉ DE ABREU

Respeitosamente,  
Márcia Regina Ferreira

Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações (GEAPI)  
Diretoria de Assuntos Legislativos (DIAL)  
Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)  
Tel.: (48) 3665.2073

**ATENÇÃO:** Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação, certifique-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.